



CLUBE NAVAL DE LISBOA

ANÚNCIO DE REGATA

REGATA 127º ANIVERSÁRIO

1. AUTORIDADE ORGANIZDORA

O **CLUBE NAVAL DE LISBOA** constituído como autoridade organizadora, anuncia a realização da Regata **127º ANIVERSÁRIO** que será disputada utilizando o sistema de abono "ANC".

2. REGRAS

- 2.1 A prova será disputada de acordo com as "Regras" tal como definidas nas rrv (2017 -2020) e os Regulamentos Desportivos da FPV.
- 2.2 Aplicam-se as "Recomendações para a organização de Regatas em Sistema de Abono "ANC" aos grupos da classe ANC que largarem com menos de 3 barcos.
- 2.3 Quando em conflito, as Instruções de Regata prevalecem sobre o Anúncio de Regata. **Altera a rrv 63.7.**
- 2.4 a RRV 44.1 é alterada de modo a que a Penalização de Duas Voltas é substituída pela Penalização de **Uma Volta**.

3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

3.1 Só podem inscrever-se barcos:

- com certificado de medição válido;
- que a inscrição seja feita por um sócio de um Clube filiado na FPV;
- que indiquem o responsável pelo barco;
- se o timoneiro possuir Licença Desportiva válida.

3.2 Os barcos podem inscrever-se, preenchendo o impresso próprio e enviar, juntamente com a taxa de inscrição para:

- o secretariado da Prova, sito no Posto Náutico do Clube Naval de Lisboa, doca de Belém, até às 10:30 horas do dia 3 de fevereiro de 2019;
- A Associação Nacional de Cruzeiros, doca de Belém (apenas no normal horário de funcionamento – dias úteis, das 14h30 às 19h até dia 1 de fevereiro 2019);
- O email: info@clubenavaldelisboa.pt

3.3 Só podem participar na prova, as embarcações em que todos os tripulantes sejam possuidores de Licença Desportiva válida ou possuam seguro de acidentes pessoais.

3.4 Os barcos participantes terão de estar cobertos por um seguro válido de responsabilidade civil contra terceiros, pelo montante mínimo exigido por lei, para competição ou regata

4. PROGRAMA

Dia	Hora	Acontecimento
3/02/2019	12:00 Após a regata	Sinal de advertência para a 1º Grupo a largar. Happy hour

A sequência das largadas será:

A; B; D e E com intervalo aproximado de 5 minutos entre o sinal de largada e o sinal de advertência seguinte. Pode ser dada largada conjunta para dois ou mais grupos, em função do nº de inscritos em cada grupo.

5. TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1 A taxa de inscrição será:

Sócios	Não sócios
Classe A e B – 10€	Classe A e B – 20€
Classe D e E – 7,50€	Classe D e E – 15€

5.2 O pagamento da inscrição pode ser feito por transferência bancária para:

Conta BPI: 00044725.000.001

NIB: 0010 0000 004472500018 1

IBAN: PT50 0010 0000 004472500018 1

SWIFT/BIC: BBPIPTPL

6. INSTRUÇÕES DE REGATA

As IdR serão enviadas aos participantes cuja inscrição tenha sido confirmada, estando ainda disponíveis no Secretariado da Prova e no site www.ancruzeiros.pt/ancregatas.htm

7. PRÉMIOS

Os prémios alusivos a cada uma das regatas, em cada grupo, serão atribuídos, em função do nº de inscritos em cada grupo, de acordo com o seguinte critério: **3** barcos um prémio, **10** barcos dois prémios, + de **16** barcos três prémios

8. DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

A distribuição dos prémios ocorrerá numa cerimónia no final da época desportiva, a anunciar oportunamente numa data anterior à última regata da época.

9. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Os concorrentes participam na prova inteiramente por sua conta e risco. Ver a RRV 4, Decisão de Competir. A autoridade organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais ou lesões pessoais, ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou após a prova.